CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

11

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 10 DE JULHO DE 2019.

"Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Piumhi**, com sede na Rua Severo Veloso nº 1.880, Bairro Nova Esperança, Piumhi-MG.

Art. 2º. A presente transferência se fará no dia 17 de julho de 2019, somente para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha "20 de Julho" do Poder Legislativo no ano de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 10 , 07 , 2019

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 / 07 / 2019

Data da publicação: 11 / 07 / 2019